



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Salto Veloso

ERRATA Nº 001, DO EDITAL Nº 008/2020 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020

Art. 1º Fica acrescido o Item 8.9 no Capítulo VIII. Da Prova de Títulos com a seguinte descrição:

8.9 Os certificados de formação e/ou qualificação profissional não presenciais serão aceitos com o limite máximo de 10 (dez) horas de formação por dia de estudo, em relação ao período de realização da(s) respectiva(s) formação(ões), não sendo permitida a contagem de mais de uma certificação para um mesmo dia especificamente.

Salto Veloso, 31 de março de 2020.

Comissão Especial do Processo Seletivo